

DECRETO Nº 14, DE 6 DE JULHO DE 1.983.-

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

José Fernandes Bértola, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 4º, alínea b, da Lei Orçamentária nº.17/82, de 11/11/82,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal o crédito suplementar de R\$ 522.082,00 (quinhentos e vinte e dois mil e oitenta e dois cruzeiros), para reforçar o ítem da dotação orçamentária, como segue:

2.4 - 10585751.03 - Extensão de Rede Elétrica

4110 - Obras e Instalações R\$ 522.082,00.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de dotação orçamentária do ítem que especifica:

2.1 - 03814862.03 - Manutenção das Atividades Assistenciais

3231 - Subvenções Sociais R\$ 522.082,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 6 de julho

de 1.983.


José Fernandes Bértola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chancelaria de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 6 de julho de 1983.-


Maria do Patino Vieira
Serviço de Administração